

## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2025 PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e um (21) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, no Plenário da Câmara Municipal, às quatorze (14) horas e dez (10) minutos, o Senhor Vereador Kleber Roberto Sviercoski, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento saudou a todos e agradecendo a presenca do Senhor José Marioli Simão Secretário Municipal de Fazenda, dos Vereadores Renato Oscar da Silva Cordeiro (Professor Pandorff) e Machado, componentes da referida Comissão Permanente declarou aberta a Audiência Pública para Avaliação do Plano Municipal de Metas Fiscais do Executivo Municipal referente ao 1º Quadrimestre de 2025 de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000, e conforme solicitado através do Oficio nº 73/2025 de seis (06) de maio do corrente e publicação do edital de convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município número 3.154, em data de dezesseis (16) de Majo de 2025. Na sequência, Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento fez um breve relato sobre o propósito da referida audiência e convidou o Senhor José Marioli Simão para que fizesse sua explanação sobre as metas cumpridas e apresentasse o relatório referente ao primeiro (1º) Quadrimestre do ano de 2025 de todos os setores da Prefeitura Municipal de Castro. Para esta audiência pública, o Senhor Secretário Municipal de Fazenda contou com a colaboração da Senhora Dulceleia Ana dos Reis, Economista da referida Secretaria, que realizou a apresentação quanto aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao primeiro (1º) Quadrimestre de 2025. Quanto a avaliação das Metas de Arrecadação a previsão inicial das Receitas seria de R\$ 496.999.347,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais) sendo que a receita arrecadada foi de R\$ 145.135.725,52 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo Receitas Correntes no valor de R\$ 143.483.248,87 (Cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete reais) e Receitas de Capital no valor de R\$ 1.652.476,65 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e cinco reais) correspondendo a 29,20% (vinte e nove vírgula vinte por cento) do valor previsto. Alcançando um incremento de 8,52% (oito vírgula cinquenta e dois por cento). Quanto as despesas foi empenhado o valor de R\$ 178.079.552,89 (cento e setenta e oito milhões, setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta dois reais e oitenta e nove centavos) sendo as Despesas Correntes no valor de R\$ 162.974.157,12 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos) e as Despesas de Capital no valor de R\$ 17.732.266,02 (Dezessete milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Quanto a Dívida Consolidada Líquida, seu valor é de R\$ 136.591.283,08 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), correspondendo a 6,09% (seis vírgula zero nove por cento) da Receita Corrente Líquida. Quanto as Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino resultou num mínimo de 70%











## Câmara Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

do FUNDEB aplicado na Remuneração dos Profissionais, valor de 76,68% (setenta e seis vírgula sessenta e oito porcento). Quanto as Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino resultou num mínimo das Receitas Resultantes de Impostos em MDE, valor de 25,81% (vinte e cinco vírgula oitenta e um por cento). Quanto as Despesas com Saúde o Limite Constitucional é de 15%, alcançou 32,73% (trinta e dois virgula setenta e três por cento). Quanto as Despesa total com Pessoal do Executivo o valor é de R\$ 178.293.283,39 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), sendo que a porcentagem do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite corresponde a 40,80% (quarenta vírgula oitenta por cento), respeitando o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento). Assim sendo, a conclusão apresentada foi que as Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Líquida encontram-se abaixo dos limites legais, assim como os limites mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação foram superados, ficando demonstrado, assim o alcance das metas ficais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao final da apresentação a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou a avaliação do cumprimento das metas fiscais, verificando os limites com as despesas de pessoal e o cumprimento dos limites de endividamento do Município. Deixada livre a palavra, o Vereador João Paulo Machado questionou o Secretário Municipal de Fazenda sobre o superávit do Executivo Municipal neste início de ano de 2025, o qual se comprometeu a encaminhar por escrito o valor correto e a Vereadora Maria de Fatima Barth Antão Castro fez uso da palavra parabenizando a apresentação e os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Fazenda. Não havendo mais Vereador ou cidadão presente que quisesse se manifestar, foi agradecida a presença do Secretário, de todos que participaram, e não tendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

José Marioli Simão

Secretário Municipal de Fazenda

Renato Oscar da Silva Cordeiro Secretario da CFO

Economista da Sec. Munic. de Fazenda

Kleber Roberto Sviercoski

Presidente da CFO

Membro CFO